



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 108/GP/TRT 19ª, DE 29 DE JANEIRO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo. 12/SJ, de 29-01-2013, protocolizado sob o nº 24.075, de 29-01-2013,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 29-01-2013, o gozo da 1ª etapa de férias/2013 do servidor **Joel Machado da Silva**, Técnico Judiciário, Diretor, de nível CJ-2, do Serviço de Precatório, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de 14 a 22-02-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente